Boletim de Serviço Eletrônico em 09/04/2021 DOU de 09/04/2021, seção 2, página 46

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## **PORTARIA Nº 686/2021**

## O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA

**UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1° da portaria n°1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1°. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada a partir da Portaria n° 4.187, de 21 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. n° 15, Seção 2, p.39, de 22 de janeiro de 2020, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria n° 1.43, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. n° 26, Seção 2, p. 44, de 08 de fevereiro de 2021, referente ao Processo n° **21000.048907/2018-67.** 

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, **Corregedor-Geral da União**, em 06/04/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ ,  $§1^{\circ}$ , do Decreto  $n^{\circ}$  8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir

informando o código verificador 1883918 e o código CRC 0D7A00A4

Referência: Processo nº 00190.107991/2019-89 SEI nº 1883918

1 of 1 06/05/2021 09:03